

PORTARIA Nº 0489/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Determina o arquivamento do Processo Disciplinar Discente nº 002/2018, que tramitou perante a Comissão de Processo Disciplinar Discente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Disciplinar Discente nº 002/2018, instaurado pela Portaria nº 908/2017, de 20 de dezembro de 2017, para apurar suposta infração disciplinar cometida pelo discente M. V. B. S., que, em tese, teria proferido injúrias raciais contra professora da FURB, que tramitou perante a Comissão de Processo Disciplinar Discente da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 14 de dezembro de 2018.

Blumenau, 19 de dezembro de 2018.



JOÃO NATEL BOLLONIO MACHADO